

PORTARIA Nº. 635 /2018, DE M DE Setembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 62 emitida pelo Curso de MEDICINA, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **MONICA MENDONCA VIEIRA MARCOLINO** a fim de participar da reunião com o jurídico do SEMUS, que acontecerá dia 13/09/2018 as 10:00 hrs em Palmas (Instituto Vinte de Maio)

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino** Matrícula:3754, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 13/09/2018 a 13/09/2018


Objetivo: Reunião com o jurídico do SEMUS, em Palmas - TO

Valor: R\$:75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos M dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 09 / 18

Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG